



PODER EXECUTIVO

Suellen Silva Rosim
Prefeita Municipal

Seção I Gabinete da Prefeita

Roger Barude Camargo
Chefe de Gabinete

ATOS DO GABINETE

PORTARIA GP 16/2024

Suellen Silva Rosim, Prefeita Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os membros para compor a Comissão Especial de Licitação, incumbida de processar e julgar a licitação de concessão administrativa dos serviços de iluminação pública no Município de Bauru, incluindo a implantação, instalação, recuperação, modernização, melhoramento, eficientização, expansão, operação e a manutenção da rede municipal de iluminação pública (Processo nº 106.193/2020):

MEMBROS TITULARES

Cristiano Ricardo Zamboni - Presidente
Elton Johnny Petini - Vice-Presidente
Everton de Araujo Basílio - Membro
Marcos Roberto da Costa Garcia - Membro
José Rodrigo de Oliveira - Membro
Pérola Mota Zanotto - Membro
Érika Maria Beckmann Fournier - Membro

MEMBROS SUPLENTE

Bruno Rafael Canuto Minozzi
Miguel Feres Guedes

Art. 2º Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão suas atribuições concomitante com as de seus respectivos cargos, aplicando-se as disposições das Leis Federais nº 11.079/2004, 8.987/95, 9.074/95, 14.133/21 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. Registra-se e cumpra-se.

Bauru, 05 de fevereiro de 2024.

SUELLEN SILVA ROSIM

PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Cristiano Ricardo Zamboni
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 - Altos da Cidade - CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h - 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor - CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h - 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 - Centro - CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h - 13h às 17h

CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 3235-1099

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1204 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1226 / (14) 3235-1305

Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647

Seção de Benefícios: (14) 3235-1158

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

Secretaria Municipal de Administração: administracao@bauru.sp.gov.br

Comissão de Desenvolvimento Funcional (CDF - ADM): gdf_adm@bauru.sp.gov.br

Pesquisa de Atendimento: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

Ouvidoria: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAQ - Perguntas Mais Frequentes: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

Em atendimento a emenda à Lei Orgânica nº 45 de 20/09/99, publicamos abaixo os vales-compra fornecidos pela Prefeitura Municipal de Bauru referente ao período de JANEIRO/2024.

JANEIRO		
BENEFICIARIOS	ATENDIDOS	VALORES EM R\$
SERVIDORES	6912	R\$ 7.070.117,74
PENSÃO ALIMENTÍCIA	2	R\$ 2.054,58
ESTAGIÁRIOS	65	R\$ 42.963,34
MENORES APRENDIZES	176	R\$ 120.192,38
MUNICIPALIZADOS	32	R\$ 32.873,28
TOTAL	7187	R\$ 7.268.201,32

Bauru, 01 de fevereiro.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIAS: A partir de 01/02/2024, portaria nº 277/2024, transfere, a pedido, servidor(a) REGIANE CASSIA PINI, matrícula nº 33.654, RG nº 25xxxxx83, Agente em Gestão Administrativa e Serviços - Agente de Administração, da Secretaria Municipal de Planejamento para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, conforme processo nº 167.360/2023.

A partir de 15/01/2024, portaria nº 278/2024, transfere, a pedido, servidor(a) JULIO FIRMINO VIEIRA, matrícula nº 34.414, RG nº 18xxxxx38, Auxiliar em Manutenção, Conservação e Transporte - Ajudante Geral, da Secretaria Municipal de Obras para a Secretaria Municipal das Administrações Regionais, conforme processo nº 178.230/2023.

A partir de 15/01/2024, portaria nº 279/2024, transfere, a pedido, servidor(a) DANILO DE PAULA MOURA, matrícula nº 27.875, RG nº 35xxxxx48, Agente em Gestão Administrativa e Serviços - Agente de Administração, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social para a Secretaria Municipal das Administrações Regionais, conforme processo nº 2.419/2024.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXONERAÇÃO/POSSE

PORTARIA N.º 282/2024: LUCILENE ALVES GUERRA, Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 6.664 de 22 de julho de 1993, **R E S O L V E:** Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) CINTIA SIMOES DA SILVA, portador(a) do RG n.º 21XXXXX94 e CPF n.º 145.XXX.XXX-08, matrícula 35917, cargo efetivo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, e MARIANA FELIX BUENO BELONE, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, **RESOLVE:** Dar posse no cargo efetivo de AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE, para o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 06/02/2024.

PORTARIA N.º 283/2024: LUCILENE ALVES GUERRA, Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 6.664 de 22 de julho de 1993, **R E S O L V E:** Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) LARISSA BEATRIZ BARBOZA, portador(a) do RG n.º 50XXXXX28 e CPF n.º 482.XXX.XXX-19, matrícula 36194, cargo efetivo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, e MARIANA FELIX BUENO BELONE, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, **RESOLVE:** Dar posse no cargo efetivo de AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE, para o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 06/02/2024.

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA N.º 284/2024: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3786, PORTARIA N.º 4158/2023**, que nomeou o(a) Sr.(a) **FABIANO PIOVAN**, portador(a) do RG n.º 42XXXXX44 e CPF n.º 334.XXX.XXX-14, classificação 07º lugar, no cargo efetivo de **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - LAVADOR DE AUTOS E LUBRIFICADOR**, Edital n.º 25/2018, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA N.º 285/2024: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3787, PORTARIA N.º 011/2024**, que nomeou o(a) Sr.(a) **MARINA SIMOES MOSS ONETO**, portador(a) do RG n.º 48XXXXX79 e CPF n.º 372.XXX.XXX-90, classificação 28º lugar, no cargo efetivo de **TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA – DESENHISTA PROJETISTA**, Edital n.º 13/2018, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA N.º 286/2024: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3794, PORTARIA N.º 132/2024**, que nomeou o(a) Sr.(a) **ANNA CLAUDIA DE OLIVEIRA LOPES**, portador(a) do RG n.º 49XXXXX32 e CPF n.º 461.XXX.XXX-60, classificação 235º lugar, no cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, Edital n.º 02/2022, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA.

PORTARIA N.º 287/2024: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3794, PORTARIA N.º 135/2024**, que nomeou o(a) Sr.(a) **DANIELLE COSTA SANTOS**, portador(a) do RG n.º 40XXXXX81 e CPF n.º 224.XXX.XXX-67, classificação 238º lugar, no cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, Edital n.º 02/2022, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA.

PORTARIA N.º 288/2024: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3797, PORTARIA N.º 196/2024**, que nomeou o(a) Sr.(a) **LARISSA VICTORIA PAULETTO MORAIS**, portador(a) do RG n.º 57XXXXX00 e CPF n.º 377.XXX.XXX-78, classificação 259º lugar, no cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, Edital n.º 02/2022, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA.

PORTARIA N.º 289/2024: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3797, PORTARIA N.º 199/2024**, que nomeou o(a) Sr.(a) **GIULIA NARCIZO GARCIA**, portador(a) do RG n.º 52XXXXX29 e CPF n.º 489.XXX.XXX-07, classificação 262º lugar, no cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, Edital n.º 02/2022, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA.

PORTARIA N.º 290/2024: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3798, PORTARIA N.º 226/2024**, que nomeou o(a) Sr.(a) **KELLY DE OLIVEIRA RIBEIRO BABA**, portador(a) do RG n.º 23XXXXX45 e CPF n.º 151.XXX.XXX-84, classificação 112º lugar, no cargo efetivo de **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, Edital n.º 25/2019, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA.

PORTARIA N.º 291/2024: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3799, PORTARIA N.º 254/2024**, que nomeou o(a) Sr.(a) **JULIA AMARO GEA**, portador(a) do RG n.º 52XXXXX04 e CPF n.º 421.XXX.XXX-20, classificação 72º lugar, no cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, Edital n.º 11/2022, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA.

PORTARIA N.º 292/2024: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3799, PORTARIA N.º 281/2024**, que nomeou o(a) Sr.(a) **ARTHUR MOREIRA RIBAS CARREIRA**, portador(a) do RG n.º 14XXXXX34 e CPF n.º 088.XXX.XXX-77, classificação 30º lugar, no cargo efetivo de **ESPECIALISTA DE GOVERNO – PROCURADOR JURÍDICO**, Edital n.º 01/2018- VUNESP, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo deverão entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos no dia e horário indicado para que sejam orientados(as) com relação à providência da documentação do Anexo I e outros documentos que vierem a ser necessários para investidura no cargo.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expedite.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 293/2024: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - LAVADOR DE AUTOS E LUBRIFICADOR**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3801** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior ao previsto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, a contar da data desta publicação, o(a) Sr.(a) **LEANDRO APARECIDO PEREIRA DE GODOI**, portador(a) do RG n.º 21XXXXX90 e CPF n.º 145.XXX.XXX-63, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 08º lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - LAVADOR DE AUTOS E LUBRIFICADOR**, Edital n.º 25/2018 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelos telefones (14) 3235-1207/3235-1081 em 06/02/2024 às 08h30min e/ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br a qualquer momento, para orientações e quaisquer dúvidas que venham surgir referente a sua nomeação/convocação.

Observação: Nomeação motivada em razão do(a) desistência tácita do(a) 07º classificado(a), que foi nomeado(a) em virtude do(a) **POSENTADORIA** de JOSE DE SOUZA, cargo efetivo de **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - LAVADOR DE AUTOS E LUBRIFICADOR**, matrícula 16852, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 08/01/2022.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 294/2024: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA – DESENHISTA PROJETISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3801** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior ao previsto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, a contar da data desta publicação, o(a) Sr.(a) **VITOR HUGO DOMINGOS DA SILVA**, portador(a) do RG n.º 53XXXXX54 e CPF n.º 462.XXX.XXX-19, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 30º lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA – DESENHISTA PROJETISTA**, Edital n.º 13/2018 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelos telefones (14) 3235-1207/3235-1081 em 06/02/2024 às 09h00min e/ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br a qualquer momento, para orientações e quaisquer dúvidas que venham surgir referente a sua nomeação/convocação.

Observação: Nomeação motivada em razão do(a) desistência tácita do(a) 28º classificado(a), que foi nomeado(a) em virtude do(a) **EXONERAÇÃO** de LIVIA MARIA TENTOR BARBOSA, cargo efetivo de **TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA – DESENHISTA PROJETISTA**, matrícula 35950, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 22/10/2022.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 295/2024: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3801** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior ao previsto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, a contar da data desta publicação, o(a) Sr.(a) **BRENDHA AMARAL DE PAULA MOREIRA**, portador(a) do RG n.º 52XXXXX38 e CPF n.º 491.XXX.XXX-50, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 270º lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, Edital n.º 02/2022 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelos telefones (14) 3235-1207/3235-1081 em 06/02/2024 às 09h30min e/ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br a qualquer momento, para orientações e quaisquer dúvidas que venham surgir referente a sua nomeação/convocação.

Observação: Nomeação motivada em razão do(a) desistência expressa do(a) 235º classificado(a).

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 296/2024: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3801** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior ao previsto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, a contar da data desta publicação, o(a) Sr.(a) **FABIANA DE CASTRO MANGERONA**, portador(a) do RG n.º 44XXXXX68 e CPF n.º 457.XXX.XXX-10, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 271º lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, Edital n.º 02/2022 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelos telefones (14) 3235-1207/3235-1081 em 06/02/2024 às 10h00min e/ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br a qualquer momento, para orientações e quaisquer dúvidas que venham surgir referente a sua nomeação/convocação.

Observação: Nomeação motivada em razão do(a) desistência expressa do(a) 238º classificado(a).

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 297/2024: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3801** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior ao previsto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, a contar da data desta publicação, o(a) Sr.(a) **DANIELA FRANCISCO DE OLIVEIRA**, portador(a) do RG n.º 41XXXXX50 e CPF n.º 426.XXX.XXX-29, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 272º lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, Edital n.º 02/2022 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelos telefones (14) 3235-1207/3235-1081 em 06/02/2024 às 10h30min e/ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br a qualquer momento, para orientações e quaisquer dúvidas que venham surgir referente a sua nomeação/convocação.

Observação: Nomeação motivada em razão do(a) desistência expressa do(a) 259º classificado(a).

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 298/2024: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3801** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior ao previsto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, a contar da data desta publicação, o(a) Sr.(a) **DANIELA RODRIGUES DE SOUZA**, portador(a) do RG n.º 30XXXXX48 e CPF n.º 279.XXX.XXX-70, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 273º lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, Edital n.º 02/2022 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelos telefones (14) 3235-1207/3235-1081 em 06/02/2024 às 11h00min e/ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br a qualquer momento, para orientações e quaisquer dúvidas que venham surgir referente a sua nomeação/convocação.

Observação: Nomeação motivada em razão do(a) desistência expressa do(a) 262º classificado(a).

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 299/2024: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3801** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior ao previsto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, a contar da data desta publicação, o(a) Sr.(a) **JULIANA GUARNETTI FABBRO DE CAMARGO**, portador(a) do RG n.º 37XXXXX52 e CPF n.º 375.XXX.XXX-46, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 113º lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, Edital n.º 25/2019 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelos telefones (14) 3235-1207/3235-1081 em 06/02/2024 às 11h30min e/ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br a qualquer momento, para orientações e quaisquer dúvidas que venham surgir referente a sua nomeação/convocação.

Observação: Nomeação motivada em razão do(a) desistência expressa do(a) 112º classificado(a).

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 300/2024: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3801** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior ao previsto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, a contar da data desta publicação, o(a) Sr.(a) **CARLA DA SILVA**, portador(a) do RG n.º 28XXXXX09 e CPF n.º 219.XXX.XXX-43, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 73º lugar, no concurso público para **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, Edital n.º 11/2022 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelos telefones (14) 3235-1207/3235-1081 em 06/02/2024 às 13h30min e/ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br a qualquer momento, para orientações e quaisquer dúvidas que venham surgir referente a sua nomeação/convocação.

Observação: Nomeação motivada em razão do(a) desistência expressa do(a) 72º classificado(a).

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 301/2024: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - SERRALHEIRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3801** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior ao previsto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, a contar da data desta publicação, o(a) Sr.(a) **NATALE MODESTO ORLANDI**, portador(a) do RG n.º 40XXXXX21 e CPF n.º 339.XXX.XXX-06, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **06º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - SERRALHEIRO**, Edital n.º 15/2023 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelos telefones (14) 3235-1207/3235-1081 em 06/02/2024 às 14h00min e/ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br a qualquer momento, para orientações e quaisquer dúvidas que venham surgir referente a sua nomeação/convocação.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 302/2024: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA DE GOVERNO – PROCURADOR JURÍDICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3801** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior ao previsto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, a contar da data desta publicação, o(a) Sr.(a) **SAULO MARTINS DE MELO**, portador(a) do RG n.º 47XXXXX54 e CPF n.º 390.XXX.XXX-79, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **31º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA DE GOVERNO – PROCURADOR JURÍDICO**, Edital n.º 01/2018- VUNESP para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelos telefones (14) 3235-1207/3235-1081 em 06/02/2024 às 14h30min e/ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br a qualquer momento, para orientações e quaisquer dúvidas que venham surgir referente a sua nomeação/convocação.

Observação: Nomeação motivada em razão do(a) desistência expressa do(a) 30º classificado(a), que foi nomeado(a) em virtude do(a) **POSENTADORIA** de ADARIANA RUFINO DA SILVA, cargo efetivo de **ESPECIALISTA DE GOVERNO – PROCURADOR JURÍDICO**, matrícula 23712, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 06/05/2023.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. **RG e CPF** (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);
2. **Certidão de casamento** (atualizada e legível);
3. **Certidão da Justiça Eleitoral** que comprove que está **QUITE**, ao qual pode ser retirada no link <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
4. **CTPS** (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
5. **Comprovante de Situação Cadastral do CPF** (com nome atualizado), ao qual pode ser retirado no link <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>;
6. **Comprovante de endereço atual;**
7. **Extrato do PIS/PASEP, com nome atualizado**, verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
8. **Comprovação de regularidade com o serviço militar** (reservista e/ou equivalente);
9. **Atestado de Antecedentes Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
10. **Certidão de Execução Criminal do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
11. **Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal**, com o nome atualizado;
12. **Certidão de Distribuição da Justiça Federal do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
13. **Certidão de nascimento de filhos até 21 anos e/ou se deficiente de qualquer idade;**
14. **CPF de filhos até 21 anos**, se deficiente, de qualquer idade e, se estudante, até 24 anos;
15. **Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;**
16. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO.** (Diplomas e/ou certificados);
17. Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
18. **Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação** (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

CONCURSOS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – MARCENEIRO – EDITAL 20/2023 (Prova realizada em 04/02/2024)

ETAPA 1 – ANALISAR O PROJETO E REALIZAR CORTES DAS PEÇAS CONFORME O PROJETO

Nesta etapa de avaliação você vai realizar a interpretação do projeto e realizar os cortes das peças correspondente a execução do projeto apresentado.

Pontuação: 10 pontos

ETAPA 1	
ANALISAR O PROJETO E REALIZAR CORTES DAS PEÇAS CONFORME O PROJETO	
O objetivo da tarefa é verificar qual a forma de analisar o projeto e interpretar, realizar o corte das peças conforme solicitado no projeto. (Total de pontos desta avaliação = 10 pontos)	
QUESITOS	PONTOS
a) Não conseguiu realizar a interpretação e os cortes dos materiais e/ou não completou a tarefa.	0 (zero ponto)
b) Analisou corretamente o projeto e Realizou os cortes das peças demonstrando total habilidade.	10 pontos
c) Analisou corretamente o projeto e Realizou parcialmente os cortes dos materiais para tarefa.	5 pontos

ETAPA 2 – EXECUTAR A MONTAGEM DO BANQUINHO COM AS MEDIDAS CORRETAS CONFORME O PROJETO

Nesta etapa de avaliação você vai executar a montagem das peças conforme solicitado no projeto e em suas medidas corretas. As peças deverão ficar conforme demonstrado no projeto.

Pontuação: 30 pontos

ETAPA 2 EXECUTAR A MONTAGEM DO BANQUINHO COM AS MEDIDAS CORRETAS CONFORME O PROJETO

O objetivo da tarefa é executar a montagem do Banquinho conforme as medidas propostas no projeto. As peças devem estar bem ajustadas e com os cortes nas medidas propostas no projeto. (Total de pontos desta avaliação = 30 pontos)

QUESITOS	PONTOS
a) As medidas do Comprimento (A) e a Largura (B) do Tampo estão em conformidade com o projeto.	6 pontos
b) As medidas da Altura (C) e a Largura (D) dos Pés estão em conformidade com o projeto.	6 pontos
c) A medida interna entre os Pés (E) está em conformidade com o projeto.	6 pontos
d) As médias dos recortes dos pés (F, G, H e I) estão em conformidade com o projeto.	6 pontos
e) A medida do comprimento da Travessa (J) está em conformidade com o projeto.	6 pontos

ETAPA 3 – HABILIDADES TÉCNICAS PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UM BANQUINHO

Nesta etapa de avaliação você vai selecionar as ferramentas e executar a construção e montar o Banquinho.
Pontuação: 20 pontos

ETAPA 3 HABILIDADES TÉCNICAS PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UM BANQUINHO	
O objetivo da tarefa é avaliar o conhecimento técnico e as habilidades com máquinas estacionárias, máquinas manuais e ferramentas durante a execução e conclusão da montagem do banquinho proposto no projeto. (Total de pontos desta avaliação = 20 pontos)	
QUESITOS	PONTOS
a) Conseguiu demonstrar a habilidade em utilizar as máquinas estacionárias e as máquinas manuais na construção do Banquinho.	6 pontos
b) Conseguiu demonstrar a habilidade em utilizar as ferramentas manuais na construção do Banquinho.	6 pontos
c) Efetuou a interpretação do projeto proposto e conseguiu montar o banquinho demonstrando total habilidade, com acabamento, esquadro e com as medidas corretas.	6 pontos
d) Utilizou corretamente os equipamentos de proteção individual.	2 pontos

Bauru/SP, 06 de fevereiro de 2024.
A Comissão

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – TÉCNICO ESPORTIVO - EDITAL N.º 21/2023

FUTEBOL/FUTSAL

Classif.	Inscrição	Nome Completo	Prova Objetiva	Títulos	Total
1º	0043900077	DANILO LUIZ FAMBRINI	75,60	4,000	79,600
2º	0043900002	GUILHERME LEUTWILER GABAS	77,40	1,250	78,650
3º	0043900054	CARLOS GABRIEL FRAIOLI	77,40	1,000	78,400
4º	0043900012	VICTOR HUGO BUTZLOFF DE ABREU	77,40	0,000	77,400
5º	0043900008	LARISSA RAVANINI DE SOUZA	73,80	2,000	75,800
6º	0043900112	EVANDRO RODRIGUES CASTRO	73,80	0,250	74,050
7º	0043900095	JOÃO PEDRO CAMARINHA MARCOS	73,80	0,000	73,800
8º	0043900056	ROGER DE LIMA MONTEIRO	73,80	0,000	73,800
9º	0043900001	LUCAS GALVANI CHAMORRO	72,00	1,500	73,500
10º	0043900115	MARLON SÉRGIO MONTEIRO GOMES	72,00	1,000	73,000
11º	0043900074	PAULO FRANCO NETO	68,40	4,000	72,400
12º	0043900117	PEDRO BERBERT BUENO DOS REIS	70,20	0,000	70,200
13º	0043900116	GABRIEL LOPES GIACOMINI	68,40	1,000	69,400
14º	0043900027	ALEX GARCIA	66,60	2,750	69,350
15º	0043900107	DOUGLAS BALBINO DA SILVA	68,40	0,000	68,400
16º	0043900072	THIAGO FERNANDO GONÇALVES	68,40	0,000	68,400
17º	0043900016	MATHEUS DE TOLEDO GARCIA	68,40	0,000	68,400
18º	0043900140	ACACIO DOMINGUES SANTOS	66,60	0,500	67,100
19º	0043900037	ALEXANDRE ARAUJO RODRIGUES	64,80	2,000	66,800
20º	0043900120	GENESIS DE OLIVEIRA SANTOS	66,60	0,000	66,600
21º	0043900043	GLEYDSON FRANCISCO CAZIMIRO BENTO	66,60	0,000	66,600
22º	0043900129	PAULO HENRIQUE HOKAMURA	66,60	0,000	66,600
23º	0043900076	GABRIEL BATISTA DE CASTRO	66,60	0,000	66,600
24º	0043900083	PAULO AUGUSTO FREITAS	64,80	1,000	65,800
25º	0043900084	PAULO HENRIQUE RODRIGUES GIMENES GANDARA	64,80	0,000	64,800
26º	0043900026	JONATHAN WAGNER RAMOS SANCHES	64,80	0,000	64,800
27º	0043900021	JOAO PEDRO GONÇALVES DE ANDRADE	64,80	0,000	64,800
28º	0043900102	IGOR TEIXEIRA POLI	64,80	0,000	64,800
29º	0043900065	BRUNO FERNANDO MOREIRA	64,80	0,000	64,800

30°	0043900109	ADRIANA GARRONE CEZARETTO RIO	63,00	1,500	64,500
31°	0043900104	BRUNO RODRIGUES LEONARDO	63,00	0,500	63,500
32°	0043900136	JULIO OTAVIO GOMES	63,00	0,000	63,000
33°	0043900030	FERNANDO ROCHA ARIAS	63,00	0,000	63,000
34°	0043900118	THIAGO AUGUSTO ROCHA DE AZAMBUJA	63,00	0,000	63,000
35°	0043900122	JOÃO PAULO RAMOS DOS SANTOS RAMALHO	63,00	0,000	63,000
36°	0043900088	FELIPE OSVALDO GONÇALVES PIRES	61,20	0,000	61,200
37°	0043900101	DOUGLAS OLIVIO DE OLIVEIRA	61,20	0,000	61,200
38°	0043900106	CARLOS ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS	61,20	0,000	61,200
39°	0043900019	RODRIGO APARECIDO DEL FRANCO	61,20	0,000	61,200
40°	0043900134	RAFAEL CANDIDO MACHADO	61,20	0,000	61,200
41°	0043900124	ERICA MOREIRA ANDRE	59,40	0,250	59,650
42°	0043900126	ELTON CARVALHO DA SILVA	59,40	0,000	59,400
43°	0043900105	JOADSON ALVES DE MEDEIROS	59,40	0,000	59,400
44°	0043900009	DHIEGO WALLACE ALVES DIAS	59,40	0,000	59,400
45°	0043900097	FABIANO DE SOUZA JESUS	59,40	0,000	59,400
46°	0043900139	GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS COSMO	59,40	0,000	59,400
47°	0043900096	MAGNO SANTOS BARRETO	59,40	0,000	59,400
48°	0043900006	VALMIR CÂNDIDO DA SILVA	59,40	0,000	59,400
49°	0043900061	MARCIO LUIZ AUGUSTO	57,60	0,000	57,600
50°	0043900128	FERNANDO TELES DE SOUZA CAMPOS	57,60	0,000	57,600
51°	0043900063	ANDRÉ PHILIPPE CAMARGO MEIBACK ROSA	57,60	0,000	57,600
52°	0043900018	DANIEL D ORIO NISHIOKA	57,60	0,000	57,600
53°	0043900079	MATEUS MEDEIROS DA SILVA	57,60	0,000	57,600
54°	0043900047	AGOSTINHO APARECIDO ZEOLA	55,80	0,000	55,800
55°	0043900023	JOSÉ GUILHERME SIMÕES	55,80	0,000	55,800
56°	0043900067	GABRIEL MARTINS SILVESTRI	55,80	0,000	55,800
57°	0043900025	MARCIO DIAS DOS SANTOS	54,00	0,000	54,000
58°	0043900051	RAISSA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	54,00	0,000	54,000
59°	0043900125	GETULIO DE JESUS TOBIAS	54,00	0,000	54,000

GINÁSTICA ARTÍSTICA

Classif.	Inscrição	Nome Completo	Prova Objetiva	Títulos	Total
1°	0044000006	PATRÍCIA MARQUES BARRETO	73,80	3,000	76,800
2°	0044000014	JULIA DUPAS BERTI	75,60	0,500	76,100
3°	0044000013	MARIA VICTÓRIA MACHADO DOS REIS	73,80	0,000	73,800
4°	0044000016	DAFNE GEOVANA PEREIRA	68,40	2,000	70,400
5°	0044000008	BRUNO JOSÉ ROZZI FERREIRA	70,20	0,000	70,200
6°	0044000002	ROSELAINÉ APARECIDA CHAVES DA SILVA	70,20	0,000	70,200
7°	0044000007	ÉRICA CRISTINA INÁCIO	68,40	0,000	68,400
8°	0044000022	JULIANE NOVICKI	63,00	1,000	64,000
9°	0044000021	VICTOR LEONARDO GONÇALVES MEIRELES	61,20	2,000	63,200
10°	0044000003	ADRIANO CARLOS DA SILVA	61,20	0,000	61,200
11°	0044000017	CAROLINA DO CARMO PEREIRA ROSA	61,20	0,000	61,200
12°	0044000027	JULIANA MARQUES IWAMOTO FABIANO	57,60	3,000	60,600
13°	0044000010	JOÃO PAULO MARTINELI	57,60	0,000	57,600
14°	0044000024	JULIA VICTORIA GALVAO ROMAO	57,60	0,000	57,600

HANDEBOL

Classif.	Inscrição	Nome Completo	Prova Objetiva	Títulos	Total
1°	0044100055	ARTUR JUNIO TOGNERI FERRON	63,00	7,000	70,000
2°	0044100047	AMANDA DE SOUZA BRANCO	66,60	1,000	67,600
3°	0044100008	BRUNO SPAGNOL	66,60	0,250	66,850
4°	0044100010	LARISSA DUARTE DA SILVA	66,60	0,250	66,850
5°	0044100030	TAIANE ROBERTO MOREIRA	66,60	0,000	66,600
6°	0044100015	AMANDA TAMIRES MENDES RIBEIRO MEIBACK	64,80	1,250	66,050
7°	0044100004	HENRIQUE VERZENHASSE BATISTA FARIAS	64,80	1,250	66,050
8°	0044100040	ELISABETE LAMOREA	63,00	2,000	65,000
9°	0044100006	GISELE DA SILVA ZANUTTO	64,80	0,000	64,800
10°	0044100043	MARCOS RAREK LOPES	64,80	0,000	64,800
11°	0044100021	FERNANDA PENNA EID	64,80	0,000	64,800
12°	0044100013	GABRIEL OLÍMPIO DAMASCENO	61,20	2,250	63,450
13°	0044100050	ADRIANA FERREIRA GODOI	63,00	0,000	63,000

14°	0044100042	JOELMA FIOS VIANNA	63,00	0,000	63,000
15°	0044100022	DONIZETI APARECIDO FERREIRA	61,20	0,250	61,450
16°	0044100028	PAULO FABRICIO ALVES FEITOSA	59,40	1,500	60,900
17°	0044100053	GUSTAVO APARECIDO FIDELIS MONTEIRO	59,40	1,000	60,400
18°	0044100011	TAÍS PELIÇÃO	57,60	2,500	60,100
19°	0044100035	MARCELO SANCHES DOS SANTOS	57,60	1,000	58,600
20°	0044100027	GABRIEL LUIZ ZANERATTOD	57,60	0,000	57,600
21°	0044100009	KÉLBYA TENÓRIO SILVA	55,80	0,000	55,800
22°	0044100048	CAMILY FERREIRA CONSTANCIA	54,00	0,000	54,000
23°	0044100033	BRUNO ALMEIDA SILVA MEIRELES	54,00	0,000	54,000

JUDÔ

Classif.	Inscrição	Nome Completo	Prova Objetiva	Títulos	Total
1°	0044200004	MARIA PAULA FIRMINO MORAIS	68,40	1,250	69,650
2°	0044200008	EVERTON APARECIDO DAMIAO DO NASCIMENTO	68,40	0,750	69,150
3°	0044200002	ANGELO SILVA NETO	68,40	0,000	68,400
4°	0044200010	FERNANDA DARIANI DE ASSIS	66,60	1,250	67,850
5°	0044200001	MARCOS ROGÉRIO MARCELINO DE SOUZA	63,00	1,250	64,250
6°	0044200012	WELLISTEN SIDRACK PINI	61,20	0,250	61,450
7°	0044200020	GUSTAVO BARROSO PEROTA	59,40	0,000	59,400
8°	0044200003	NAYARA THAISA ROSSI	54,00	1,000	55,000

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos através do Diário Oficial de Bauru, por época de sua nomeação.

Bauru/SP, 06 de fevereiro de 2024.
A Comissão

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**TREINAMENTO DE INTEGRAÇÃO**

Estão abertas as inscrições para o Treinamento de Integração, que tem como objetivo fornecer informações sobre os principais aspectos que norteiam a vida funcional do servidor público municipal. Conforme a Lei Municipal n.º 7.245, de 30 de julho de 2.019, artigo 39, inciso I, o treinamento de integração é destinado aos novos servidores, bem como para aqueles que desejam reciclar seus conhecimentos. O Treinamento é composto pelos seguintes módulos:

1. Apresentação DRH/EGPM - Departamento de Recursos Humanos e Escola de Gestão Pública Municipal
2. DP - Departamento Pessoal
3. DAF - Departamento de Avaliação Funcional
- 3.1. SESMT - Setor de Segurança e Medicina do Trabalho
- 3.2. Seção de Benefícios
4. TI - Tecnologia da Informação
5. FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
6. Secretaria de Saúde (conteúdo que abrange somente a vida funcional dos servidores lotados ou que vierem a atuar na Secretaria da Saúde)
7. Materiais e Legislação Vigente

Para acessar o Treinamento de Integração o servidor deverá acessar o link <https://egpm.bauru.sp.gov.br/> utilizando seu usuário e senha da **Intranet**.

Em seguida, acessar o ícone Treinamento de Integração e matricular-se no treinamento.

Caso não possua acesso a INTRANET entre em contato com sua chefia imediata ou expediente para que a mesma abra chamado e solicite seu acesso junto a TI.

Organização e Realização: Escola de Gestão Pública Municipal com a participação de servidores dos respectivos departamentos/área.

TREINAMENTO DE FISCAIS DE CONCURSO PÚBLICO

Este treinamento destina-se a servidores que atuarão como fiscais de concurso público. Trata-se de pré-requisito fundamental para que você, servidor possa se inscrever para atuar no pleito.

Após a inscrição, os servidores terão 20 dias para realizar os treinamentos acima.

PALESTRA: CONHEÇA A FUNPREV

Ementa: Quem é a Funprev? O que faz? Legislação. Estrutura organizacional. Conselho Curador. Conselho Fiscal. Comitê de Investimentos. Certificações obrigatórias. Pró gestão. Comitê de ética. Cálculo atuarial. Comprensão. Aposentadoria. Prova de vida. Serviço social. Escola previdenciária. Ouvidoria. Portal. Redes sociais. Projetos.

Data e horário: 19/02/2024, das 9 às 12 horas.

Carga horária: 3 horas.

Local: Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Bauru, Rua Wenceslau Braz 8-8, Vila Souto. (Antiga CPFL).

Inscrições: 12/01/2024 a 16/02/2024

As inscrições estarão abertas a todos os servidores ativos da Prefeitura Municipal de Bauru, Departamento de Água e Esgoto, Câmara Municipal e Funprev, que poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional, os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010. Também poderão participar os aposentados e pensionistas sob gestão da Funprev.

Palestrante:

David José França

Mestre em Engenharia de Produção pela Universidade de Araraquara - UNIARA (2020). MBA em Gestão de Projetos pela Anhangera Educacional S/A (2014). Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP (2009). Graduado em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhangera Educacional S/A (2012). Graduado em Comunicação Social pela UNESP (1992). Certificado em CPA-10 (2015), CP RPPS CGINV I (2022) e CP RPPS DIRIG I (2023). Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura de Bauru (1982/2022). Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV (2023). Principais áreas de atuação: Administração Pública, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão de Projetos, Gestão Documental, Gestão Estratégica e Organizacional, Gestão Previdenciária, Docência, Pesquisa e Orientação. Atuou como Secretário Municipal da Administração da Prefeitura de Bauru, Coordenador de Informática da Prefeitura de Bauru, Presidente dos Conselhos Curador, Fiscal e Comitê de Investimentos da FUNPREV, Professor Mestre do Instituto de Ensino Superior de Bauru - IESB, Professor Assistente da Pós-graduação da Anhangera Educacional S/A e Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Autor dos livros "e-Bauru: Na rota para se tornar uma cidade digital" (2011) e "Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática" (2016).
http://lattes.cnpq.br/3170672649895027

CURSO: DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA: POTENCIALIZAÇÃO DE HABILIDADES E ATITUDES**Ementa:**

- Evolução histórica do conceito de liderança;
- Mundo VUCA e Mundo BANI;
- Liderança de equipes remotas;
- Liderança Situacional: conceito e aplicabilidade da ferramenta;
- Perfis Comportamentais: identificação, motivação e liderança de pessoas diferentes;
- Soft skills: conceitos;
- Competências Socioemocionais: conceito de emoções, gestão das emoções, inteligência emocional;
- Competências profissionais: conceito e análise das competências através da ferramenta: Roda das Competências Profissionais;
- Autoliderança: fisiologia, linguagem, mental e social;
- Comunicação assertiva: feedback versus Feedforward;
- PDI: Plano de Desenvolvimento Individual.

Datas e horários: 05/03/2024 à 28/03/2024, das 14 as 17 horas, às terças e quintas-feiras.**Carga horária:** 24 horas**Vagas:** 30 (trinta)**Local:** Senac Bauru, Rua Engenheiro Saint Martin, 10-12 - Centro, Bauru - SP.**Inscrições a partir de:** 05/02/2024 às 08h, (além da inscrição pelo site, é obrigatório efetivar a matrícula presencialmente na EGPM, Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar, até dia 07/02/2024, atendimento das 08h às 12h e das 14h às 17h).**Palestrante:** Parceria Senac.*** DAS INSCRIÇÕES**

Para as inscrições **PRESENCIAIS** o acesso deverá ser feito pelo site da escola (<https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/>) usando CPF e Matrícula. Atente-se às datas e participe!

O acesso à plataforma de **Ensino à Distância** (<https://egpm.bauru.sp.gov.br/>) é feito somente pelo *login* e senha usados pelo servidor para acessar a *Intranet*. Caso não possua acesso a *Intranet* deverá entrar em contato com a Chefia imediata ou Expediente de sua Secretaria e solicitá-lo.

As inscrições para estas e as seguintes capacitações EaD poderão ser realizadas até **20/12/2024** diretamente no site <https://egpm.bauru.sp.gov.br/>.

CONFIRA OS CURSOS E CAPACITAÇÕES COM INSCRIÇÕES ABERTAS:

Capacitação	Palestrante(s)	Carga Horária	Progressão por Qualificação Profissional (PQP)
Palestra: Conheça a FUNPREV PRESENCIAL	David José França	03h	Sim ¹
Curso: Desenvolvimento de Liderança: Potencialização de Habilidades e Atitudes PRESENCIAL	Parceria SENAC	24h	Em análise
Setembro Amarelo - Reflexões sobre saúde mental EAD	Magna Gabriella Viganó Cavalcanti	03h	Sim ¹
Ouvridoria do município: 5 anos, como avançar? EAD	Elson Reis	02h	Sim ¹
Workshop: Respeito e responsabilidade no trânsito EAD	Michel Baltazar Batista e Mario Rossi Neto	04h	Sim ¹
A escrita e a compreensão dos textos oficiais EAD	Andrea Belli	03h	Sim ¹

¹As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/2010-PCCS-ADM.

Secretaria de Cultura

Paulo Eduardo Dias Campos
Secretário

EXTRATOS

CONTRATO Nº 12.327/24 - PROCESSO Nº 130.936/23 - (Sisdoc nº 10.125/24) – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** PRISCILLA ROBERTA SILVA DE LIMA DAMAZIO - **OBJETO:** O presente contrato visa o CREDENCIAMENTO DE AGREMIações/REPRESENTANTES DE AGREMIações HABILITADOS (AS) A DESFILAREM NO CARNAVAL 2.024 DE BAURU, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura nos dias 10 e 12 de fevereiro de 2.024 - **PRAZO:** 180 dias - **VALOR:** R\$ 21.968,10 - **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 111/23 - **ASSINATURA:** 25/01/24, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 12.330/24 - PROCESSO Nº 130.936/23 - (Sisdoc nº 10.132/24) – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADO:** GILSON CARLOS DO NASCIMENTO - **OBJETO:** O presente contrato visa o CREDENCIAMENTO DE AGREMIações/REPRESENTANTES DE AGREMIações HABILITADOS (AS) A DESFILAREM NO CARNAVAL 2.024 DE BAURU, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura nos dias 10 e 12 de fevereiro de 2.024 - **PRAZO:** 180 dias - **VALOR:** R\$ 21.968,10 - **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 111/23 - **ASSINATURA:** 25/01/24, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria da Educação

Nilson Ghirardello
Secretário

DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

PORTARIA CDF – SE Nº 05/2024: A Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua Comissão de Desenvolvimento Funcional, considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto nº 14.334/2019 e alterações posteriores, resolve: Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **ALESSANDRA CARLA CHIES CAMILO**, portador(a) do RG nº 43.XXX.XXX-X e CPF nº 219.XXX.XXX-63, matrícula nº 30.118, do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR – DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em 24º lugar, regulado pelo Edital nº 05/2021 ACESSO, a partir de 06/02/2024.

Secretaria de Economia e Finanças

Everton de Araujo Basílio
Secretário

NOTIFICAÇÃO 04/2024

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

Data	Descrição	Valor
29/01/2024	FMS – PISO ENFERMAGEM	R\$ 73.750,95
30/01/2024	FPM	R\$ 3.606.428,73
30/01/2024	ISS SIMPLES	R\$ 2.169.864,24
30/01/2024	LEI KANDIR	R\$ 70.784,61
30/01/2024	ITR	R\$ 1.970,16
30/01/2024	FUNDEB	R\$ 6.758.405,91
30/01/2024	CREDITO ROYALTIES	R\$ 1.303,70
01/02/2024	PISO SOCIAL ESP-MEDIA ALTA COMPL	R\$ 250.279,53

DIRETORA: ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR: THIAGO ALVES PEREIRA

PROCESSO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
163613/2022	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MARIA MANDALITI	FEVEREIRO	R\$ 3.308,00
163613/2022	ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE ESPORTE CULTURA E EDUCAÇÃO	FEVEREIRO	R\$ 4.962,00
163613/2022	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL, ESPORTIVA E RECREATIVA BANDEIRANTES	FEVEREIRO	R\$ 3.308,00
163613/2022	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL, ESPORTIVA E RECREATIVA BANDEIRANTES	FEVEREIRO	R\$ 2.393,00

163613/2022	ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS CAMINAGA	FEVEREIRO	R\$ 1.654,00
51361/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS PARA INTEGRAÇÃO ESCOLAR DA CRIANÇA ESPECIAL - APIECE	FEVEREIRO	R\$ 300.000,00
51361/2023	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LEÕES DO RINGUE	FEVEREIRO	R\$ 3.308,00
51361/2023	ASSOCIAÇÃO ELAS	FEVEREIRO	R\$ 1.654,00
51361/2023	ASSOCIAÇÃO LUSO BRASILEIRA DE BAURU	FEVEREIRO	R\$ 3.308,00
51361/2023	ASSOCIAÇÃO LUSO BRASILEIRA DE BAURU	FEVEREIRO	R\$ 4.785,00
51361/2023	BAURU TÊNIS CLUBE	FEVEREIRO	R\$ 4.962,00
51361/2023	BAURU TÊNIS CLUBE	FEVEREIRO	R\$ 4.785,00
17110/2023	ENGESFE ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA	1000047	R\$ 47.573,50
17110/2023	INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	FEVEREIRO	R\$ 2.393,00
17110/2023	INSTITUTO PROFISSIONAL DE REABILITAÇÃO SOCIAL 1º DE AGOSTO	FEVEREIRO	R\$ 1.654,00
17110/2023	LAR ESCOLA SANTA LUZIA PARA CEGOS	FEVEREIRO	R\$ 2.328,00
17110/2023	RESSACA FUTEBOL CLUBE	FEVEREIRO	R\$ 3.308,00

EVERTON DE ARAUJO BASÍLIO
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Gislaine Milena Casula Magrini

Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição, acesse: https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_documentos/cadastrar.aspx?a=224 e preencha o formulário conforme indicado. Caso não tenha acesso à internet, procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.
*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (Art. Alterado pela Lei nº 4714/01).

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no artigo 21 da Lei nº 4368/99 que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

*O canteiro inadequado, assim como a inexistência de área mínima permeável na base do tronco, danifica a árvore e pode causar a interrupção no transporte da seiva e permitir a infecção por fungos e bactérias, devido a lesões no lenho (inciso I e art. 30 da Lei 4368). Passível de multa conforme art. 42, inciso II da Lei 4368/99.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

- I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
- II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
- III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
- IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
- V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
- VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte: Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (*Byrsonima intermedia*); astrapéia (*Dombeya wallichii*); acerola (*Malpighia glabra*), arará (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajoba sophorocarpa*), nêspira (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausanto (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (

Qualea grandiflora; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoizeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon piperifolium*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebbek*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*Olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

PORTARIA 39/2024

DESIGNAÇÃO

A partir de 06/02/2024, portaria nº 39/2024, designa-se o servidor GUILHERME SEMENTILI CARDOSO, matrícula 36.552, RG nº 47.753.844-7, para exercer a função de confiança de CHEFE DA SEÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme E-processo nº 5.592/2024. De acordo com o disposto no artigo 14, § 4º, da Lei nº 7.245/2019, poderá ser designado, uma vez que o servidor realizará as funções essenciais do cargo efetivo de ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE – BIÓLOGO.

- Inventariar biodiversidade;
- Realizar diagnósticos biológicos e ambientais;
- Executar serviços de adaptação e bem-estar animal;
- Organizar e manter coleções biológicas;
- Desenvolver atividades de educação ambiental;
- Realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas;
- Planejar, organizar produção e manutenção de mudas e realizar coleta de material biológico.

GISLAINE MAGRINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR SOCIAL, DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA

Os municípios abaixo relacionados infringiram o disposto na Lei 6949/2017 que estabelece, no âmbito do município de Bauru, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências. Portanto, lavramos o presente auto de infração - multa. Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias.

INTERESSADO (A): STEFANI BARBOSA CIRILO

PROCESSO: 1248/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: 0287/2023

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: Lei 6949/2017; Art. 2º, Incisos I e XIII

Secretaria de Planejamento

Renato Celso Bonomo Purini

Secretário

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – HÍBRIDA

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, §1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015 e no decreto 14.737 de 23 de abril de 2020, vem tornar público:

ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., convida a comunidade em Geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança da APROVAÇÃO DE PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO **RESIDENCIAL PARQUE VERDE**, localizado na Estrada José Carlos Lozano, Sítio Vieira, Fazenda Val de Palmas, Bauru/SP.

A audiência ocorrerá de forma híbrida no dia 26 de fevereiro de 2024, a partir das 18:30 horas, no endereço Avenida Getúlio Vargas, nº 18-46, sala 1208, Parque Jardim América, CEP 17017-383, Bauru/SP e por meio do Youtube pelo link: <https://youtube.com/live/1GQBHrLE5m8?feature=share>.

O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para sugestões públicas por meio do e-mail parcelamentosolo@bauru.sp.gov.br e consultas no link abaixo até 13/03/2024:

https://ecovitaconstrutoracombr-my.sharepoint.com/:f/g/personal/ti_ecovitaconstrutora_com_br/Ep3bdcaZ-ydBJxvlfOBzZfCbtNVTQTQfVACuoAXnonlcyqQ

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

COMUNICADO

Informamos a entrega do documento nº 23508458, o SR. HÉLIO FUSCO JUNIOR, CPF: 798.2XX.XXX-XX, à RUA 15 DE NOVEMBRO, 14-39, PLACA ADICIONAL, 14-37, CENTRO, cadastro PMB 1-0089-011, enviado por AR.

COMUNICADO

Informamos a entrega do documento nº 23503646, a SRA. ANA DA LUZ MORAIS, CPF: 919.9XX.XXX-XX, à AVENIDA ELIAS MIGUEL MALUF, 2-0, PL N, Q 62, PARQUE VAL DE PALMAS, cadastro PMB 5-1190-014, enviado por AR.

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 2813030/2023

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, à RUA NAPOLEÃO BIANCONCINI, 3-30, L6, QG, JD. GODOY, cadastro PMB 4-0770-006, verificando que o SR. JOSÉ LOPES PEREIRA,

CPF: 136.7XX.XXX-XX, conforme processo 8530/2015, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso II, a, da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de notificação, impondo-lhe a multa de R\$ 524,28 (Quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), enviado via AR.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – Nº 430/2023

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, RUA NAPOLEÃO BIANCONCINI, 3-30, L6, QG, JD. GODOY, cadastro PMB 4-0770-006, verificando que o SR. JOSÉ LOPES PEREIRA, CPF: 136.7XX.XXX-XX, conforme processo 8530/2015, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso II, b, c, da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de notificação, impondo-lhe a multa de R\$ 524,28 (Quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), enviado via AR.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – Nº 434/2023

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, RUA FELÍCIO LANZARA, 10-0, PTS LT 8, QD 40, PARQUE INDUSTRIAL MANCHESTER, cadastro PMB 3-3223-008, verificando que a SRA. JULIANA DE ALMEIDA NASCIMENTO, CPF: 212.8XX.XXX-XX, conforme processo 42182/2023, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso II, b, c, da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de notificação, impondo-lhe a multa de R\$ 524,28 (Quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), enviado via AR.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – Nº 312/2023

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, RUA JULIO LASCASAS DE BRITO, 0, LOTES 14/15, QUADRA 8, RESIDENCIAL LAGO SUL, cadastro PMB 2-0991-015, verificando que o SR. IVAN GARCIA GOFFI, CPF: 067.7XX.XXX-XX, conforme processo 129612/2022, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso V, a, da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de notificação, impondo-lhe a multa de R\$ 524,28 (Quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), enviado via AR.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – Nº 006/2024

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, RUA PROFESSOR AYRTON BUSCH, 3-37, LTS H I PTS J, QD 35, PQ SANTA EDWIGES, cadastro PMB 4-1095-008, verificando que a SRA. MICHELLI ALESSANDRA GOUVEA FARIA FERRARIA, CPF: 310.7XX.XXX-XX, conforme processo 183602/2023, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso V, a, b, da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de notificação, impondo-lhe a multa de R\$ 524,28 (Quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), enviado via AR.

NOTIFICAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA LEI 7181/19

Conforme dispostos na LEI 7181/19, anexo II, artigo 2º, a saber: “Art. 2º *Constitui-se dever de proprietários ou possuidores de imóveis urbanos, a qualquer título, para imóveis edificados ou não: II – Reparar o passeio público sempre que constatados buracos, pedras faltantes ou outras incidências que possam oferecer risco ao pedestre; E artigo 9º, inciso VII – ter inclinação transversal de 03 % a partir do nível da guia. Art. 31 – Feita a constatação (...), o departamento competente notificará o infrator das disposições da presente lei, (...) ou ainda quando necessário, POR EDITAL, para a execução da regularização, observando os prazos de: II – 30 (trinta) dias para reformar ou corrigir irregularidades do passeio existente ou para adequar elementos fixos que incidam sobre o passeio público; Art. 44 – A notificação conversível em multa será expedida quando constatada pela primeira vez a infração que exija reforma ou construção do passeio público e, não sendo atendida no prazo, se converterá em Auto de Infração e Multa; Art. 51 - As multas previstas nesta lei terão os seguintes valores: II – NÃO REFORMAR OU CORRIGIR IRREGULARIDADES DO PASSEIO PÚBLICO EXISTENTE: a) Pena – multa de 30 (trinta) UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo. Valor da multa: Ufesp (26,53) x 30 = R\$ 795,90 (setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)”; informamos aos responsáveis especificados na LISTA ABAIXO para que providencie o **REPARO DO PASSEIO PÚBLICO**, sendo que o não atendimento desta determinação explícita implicará na aplicação da penalidade da multa:*

Ofício N° 2493/2023, referente ao processo n° 76317/2019, o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRATAGY, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA PROFESSOR GÉRSO RODRIGUES, 5-57, VILA CIDADE UNIVERSITÁRIA, Valor da multa: **R\$ 1.027,80 (Um mil e vinte e sete reais e oitenta centavos).**

Ofício N° 2766/2023, referente ao processo n° 170781/2023 o SR. CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO bem como qualquer responsável legal, referente à RUA CONSOLAÇÃO, 8-0, L11, Q K, JARDIM MARISE, cadastrado P.M.B. 4-0697-011, Valor da multa: **R\$ 1.027,80 (Um mil e vinte e sete reais e oitenta centavos).**

NOTIFICAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA LEI 7181/19 (CONSTRUÇÃO)

Conforme dispostos na LEI 7181/19, anexo II, artigo 2º, a saber: “Art. 2º *Constitui-se dever de proprietários ou possuidores de imóveis urbanos, a qualquer título, para imóveis edificados ou não: I – Construir o passeio público na extensão correspondente à (s) sua(s) testada(s); Art. 31 – Feita a constatação (...), o departamento competente notificará o infrator das disposições da presente lei, (...) ou ainda quando necessário, POR EDITAL, para a execução da regularização, observando os prazos de: I – 60 (sessenta) dias para construir o passeio; Art. 44 – A notificação conversível em multa será expedida quando constatada pela primeira vez a infração que exija reforma ou construção do passeio público e, não sendo atendida no prazo, se converterá em Auto de Infração e Multa; Art. 51 As multas previstas nesta lei terão os seguintes valores: I – NÃO CONSTRUIR O PASSEIO PÚBLICO quando notificado a fazê-lo: a) Pena – multa de 6 (seis) UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo por metro de testada do lote que faça divisa com o passeio público a ser construído Valor da multa: Ufesp (26,51) x 6 x Testada Imóvel”; informamos aos responsáveis especificados na LISTA ABAIXO para que providencie a **CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO**, sendo que o não atendimento desta determinação explícita implicará na aplicação da penalidade de multa:*

Ofício N° 422/2023, Referente ao processo 182210/2021, a SRA. MARCIA REGINA TURINI, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA JOÃO ANTONIO DE SOUZA, 2-0, PARTE DAS ÁREAS A-B-C (DESMEMBAMENTO DA ESTÂNCIA SANTA CATARINA CONJUNTO HABITACIONAL), cadastrado P.M.B. 4-1827-506, valor da multa: **R\$ 49.930,52 (quarenta e nove mil e novecentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos).**

Seção III Editais

AVISOS

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - Edital nº 018/2024 - Processo nº 5.719/2024 - Modalidade: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 002/2024 – Do Tipo Menor Preço – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES DE SOM COM MOTORISTA, AUTÔNOMOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PARA ACOMPANHAMENTO DOS DESFILES DAS ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS CARNAVALESCOS DE BAURU NO EVENTO “CARNAVAL 2024” CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – Interessada: Secretaria Municipal da Cultura - Notificamos aos interessados no procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica epigrafado que o julgamento/classificação e habilitação havida foi devidamente **Adjudicado e Homologado** pelo Secretário Municipal da Administração em **05/02/2024**, conforme abaixo:
EMPRESA: O G DIAS – ME

Item	Quantidade (Diárias)	Especificações	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	4	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de 02 (dois) caminhões de som com motorista, autônomos, para a Secretaria Municipal de Cultura para acompanhamento dos desfiles das escolas de samba e blocos carnavalescos de Bauru no evento "Carnaval 2024" conforme especificações constantes no Termo de Referência	R\$ 10.950,00	R\$ 43.800,00

Bauru, 05/02/2024 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - Edital nº 019/2024 - Processo nº 7.400/2024 - Modalidade: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 003/2024 – Do Tipo Menor Preço – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARROS ALEGÓRICOS POR MEIO DE GUINCHOS OU SIMILAR, COM MOTORISTA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA COM O OBJETIVO DE ATENDER AS ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS CARNAVALESCOS DE BAURU PARA O EVENTO “CARNAVAL 2024” CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – Interessada: Secretaria Municipal da Cultura - Notificamos aos interessados no procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica epigrafado que o julgamento/classificação e habilitação havida foi devidamente **Adjudicado e Homologado** pelo Secretário Municipal da Administração em **05/02/2024**, conforme abaixo:
EMPRESA: REDE SALES - COMÉRCIO, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Item	Quantidade (Viagens)	Especificações	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	100	Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de carros alegóricos por meio de guinchos ou similar, com motorista, para a Secretaria Municipal de Cultura com o objetivo de atender as escolas de samba e blocos carnavalescos de Bauru para o evento “Carnaval 2024” conforme especificações constantes no Termo de Referência.	R\$ 490,00	R\$ 49.000,00

Bauru, 05/02/2024 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - Edital nº 020/2024 - Processo nº 7.140/2024 - Modalidade: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 004/2024 – Do Tipo Menor Preço – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO DOS DESFILES DO “CARNAVAL 2024” QUE COMPREENDE A PARTICIPAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS CARNAVALESCOS DE BAURU, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPE ORGANIZADORA DE CONTAGEM, CRONOMETRAGEM E COMISSÃO JULGADORA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – Interessada: Secretaria Municipal da Cultura - Notificamos aos interessados no procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica epigrafado que o julgamento/classificação e habilitação havida foi devidamente **Adjudicado e Homologado** pelo Secretário Municipal da Administração em **05/02/2024**, conforme abaixo:
EMPRESA: 26.689.527 JOSE ROBERTO FERREIRA BRANDAO

Item	Unidade	Quantidade	Especificações	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Serviço	1	Contratação de empresa especializada para a organização dos desfiles do “Carnaval 2024” que compreende a participação das escolas de samba e blocos carnavalescos de Bauru, contemplando o fornecimento de equipe organizadora de contagem, cronometragem e comissão julgadora conforme especificações constantes no Termo de Referência.	R\$ 57.309,00	R\$ 57.309,00

Bauru, 05/02/2024 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - Edital nº 021/2024 – Processo nº 7.262/2024 – Modalidade: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 005/2024 – Do Tipo Menor Preço – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPE DE 10 (DEZ) BRIGADISTAS COM EXTINTORES E 10 (DEZ) BOMBEIROS CIVIS PARA O EVENTO “CARNAVAL 2024” CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA** – Interessada: Secretaria Municipal da Cultura - Notificamos aos interessados no procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica epigrafado que o julgamento/classificação e habilitação havida foi devidamente **Adjudicado** e **Homologado** pelo Secretário Municipal da Administração em **05/02/2024**, conforme abaixo:

EMPRESA: MMR PRODUÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Item	Unidade	Quantidade	Especificações	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Serviço	1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e fornecimento de equipe de 10 (dez) brigadistas com extintores e 10 (dez) bombeiros civis para o evento “Carnaval 2024” conforme especificações constantes no Termo de Referência.	R\$ 16.852,63	R\$ 16.852,63

Bauru, 05/02/2024 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA: Na publicação realizada no dia 20/01/2024 referente à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024 – PROCESSO Nº 100.797/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – CONTRATADA: MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP** – OBJETO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE COOKIES COM GOTAS DE CHOCOLATES**, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Onde se lê: MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP, leia-se MM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDACNPJ 36.901.404/0001-01.**

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LEI Nº 14.133/2021 - UASG: 986219 - Edital nº 003/2024. Processo: 151.269/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 008/2024 – Sistema de Registro de Preço – AMPLA PARTICIPAÇÃO – MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto: aquisição anual estimada de 22.000 (vinte e dois mil) quilos de pães franceses**, conforme especificações constantes no anexo I do Edital. – Período para entrega das propostas: 07/02/2024 às 00h00m até 21/02/2024 às 08h59m. Data prevista para abertura da sessão pública: 21/02/2024 às 09h00m. **Pregoeiro(a): Otávio Guadagnucci Fontanari**, O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1464/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br> – Id contratação PNCP: 46137410000180-1-000002/2024 onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 05/02/2024 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Juliana Priscila Dionísio Zanotto – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

Ata de **Registro de Preços** – Processo: 147.685/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 541/2023 – **EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME’S E EPP’S** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto: a aquisição anual estimada de ração e feno de gramínea para equinos**. Proponentes num total de 07 empresas. **CONTRATANTE: Município de Bauru – Prazo de Validade: 01 (um) ano – Assinatura em 10/12/2023 - Contratadas: COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA EPP. - ATA Nº 761/2023. W. G. BRASIL LTDA. - ATA Nº 762/2023.** Bauru, 05/02/2024 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Juliana Priscilla Dionísio Zanotto – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSEB

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO (PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023)

A Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSEB, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** aos candidatos inscritos, o gabarito preliminar da prova objetiva realizada em 04 de fevereiro de 2024.

PROVA OBJETIVA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF JULIO BERTOLINI

01 - B	02 - D	03 - A	04 - C	05 - B	06 - B	07 - D	08 - C	09 - A	10 - B
11 - B	12 - C	13 - B	14 - D	15 - A	16 - A	17 - D	18 - B	19 - C	20 - D
21 - B	22 - D	23 - A	24 - A	25 - C	26 - B	27 - C	28 - D	29 - C	30 - B
31 - A	32 - A	33 - D	34 - C	35 - B	36 - C	37 - B	38 - C	39 - B	40 - A
41 - D	42 - A	43 - C	44 - B	45 - C	46 - A	47 - A	48 - C	49 - B	50 - C

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF OSWALDO NACHBAR

01 - B	02 - D	03 - A	04 - C	05 - B	06 - B	07 - D	08 - C	09 - A	10 - B
11 - B	12 - C	13 - B	14 - D	15 - A	16 - A	17 - D	18 - B	19 - C	20 - D
21 - B	22 - D	23 - A	24 - A	25 - C	26 - B	27 - C	28 - D	29 - C	30 - B
31 - A	32 - A	33 - D	34 - C	35 - B	36 - C	37 - B	38 - C	39 - B	40 - A
41 - D	42 - A	43 - C	44 - B	45 - C	46 - A	47 - A	48 - C	49 - B	50 - C

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF ESTEVAM MATURANA ALCARREIA SOBRINHO

01 - B	02 - D	03 - A	04 - C	05 - B	06 - B	07 - D	08 - C	09 - A	10 - B
11 - B	12 - C	13 - B	14 - D	15 - A	16 - A	17 - D	18 - B	19 - C	20 - D
21 - B	22 - D	23 - A	24 - A	25 - C	26 - B	27 - C	28 - D	29 - C	30 - B
31 - A	32 - A	33 - D	34 - C	35 - B	36 - C	37 - B	38 - C	39 - B	40 - A
41 - D	42 - A	43 - C	44 - B	45 - C	46 - A	47 - A	48 - C	49 - B	50 - C

AUXILIAR DE FARMÁCIA

01 - B	02 - D	03 - C	04 - A	05 - C	06 - D	07 - A	08 - B	09 - D	10 - C
11 - B	12 - A	13 - C	14 - D	15 - C	16 - A	17 - D	18 - B	19 - C	20 - D
21 - B	22 - D	23 - A	24 - A	25 - C	26 - B	27 - C	28 - D	29 - C	30 - B
31 - A	32 - A	33 - D	34 - C	35 - B	36 - C	37 - B	38 - C	39 - B	40 - A
41 - D	42 - A	43 - C	44 - B	45 - C	46 - A	47 - A	48 - C	49 - B	50 - C

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

01 - C	02 - B	03 - D	04 - A	05 - B	06 - B	07 - D	08 - C	09 - D	10 - A
11 - D	12 - C	13 - A	14 - C	15 - B	16 - B	17 - C	18 - C	19 - D	20 - A
21 - B	22 - D	23 - A	24 - C	25 - B	26 - A	27 - C	28 - B	29 - D	30 - B
31 - A	32 - B	33 - A	34 - D	35 - A	36 - C	37 - B	38 - B	39 - D	40 - A
41 - B	42 - A	43 - A	44 - C	45 - D	46 - C	47 - B	48 - D	49 - A	50 - C

FARMACÊUTICO

01 - B	02 - A	03 - C	04 - B	05 - D	06 - B	07 - C	08 - A	09 - B	10 - C
11 - D	12 - A	13 - B	14 - D	15 - B	16 - B	17 - C	18 - C	19 - D	20 - A
21 - B	22 - D	23 - A	24 - C	25 - B	26 - A	27 - C	28 - B	29 - D	30 - B
31 - A	32 - B	33 - A	34 - D	35 - A	36 - C	37 - B	38 - D	39 - C	40 - A
41 - B	42 - C	43 - B	44 - C	45 - D	46 - A	47 - B	48 - D	49 - C	50 - C

FONOAUDIÓLOGO

01 - D	02 - B	03 - C	04 - A	05 - C	06 - A	07 - C	08 - D	09 - B	10 - A
11 - C	12 - B	13 - C	14 - D	15 - B	16 - B	17 - C	18 - C	19 - D	20 - A
21 - B	22 - D	23 - A	24 - C	25 - B	26 - A	27 - C	28 - B	29 - D	30 - B
31 - A	32 - B	33 - A	34 - D	35 - A	36 - C	37 - B	38 - D	39 - C	40 - A
41 - B	42 - C	43 - B	44 - C	45 - D	46 - C	47 - B	48 - D	49 - A	50 - C

TERAPEUTA OCUPACIONAL

01 - A	02 - B	03 - A	04 - D	05 - C	06 - B	07 - D	08 - A	09 - C	10 - B
11 - A	12 - B	13 - A	14 - B	15 - C	16 - B	17 - C	18 - C	19 - D	20 - A
21 - B	22 - D	23 - A	24 - C	25 - B	26 - A	27 - C	28 - B	29 - D	30 - B
31 - A	32 - B	33 - A	34 - D	35 - A	36 - C	37 - B	38 - D	39 - C	40 - A
41 - B	42 - C	43 - B	44 - C	45 - D	46 - C	47 - B	48 - D	49 - A	50 - C

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Bauru, SP, 06 de fevereiro de 2024.
Eliane Colette da Rocha
Diretora Geral

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE Departamento de Água e Esgoto Leandro Dias Joaquim Presidente

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 045/2024-DAE:

CESSANDO OS EFEITOS DAS PORTARIAS Nº 007/2023-CORREGEDORIA, 174/2023-DAE, 455/2023-DAE E 466/2023-DAE que criaram a 1ª e 2ª Comissão Processante do Departamento de Água e Esgoto de Bauru e designaram sua composição, com efeitos a partir da data da publicação. Bauru, 02 de fevereiro de 2024

SERVICO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA:

Portaria nº 038/2024-DAE:

NOMEAR a Sra. **ROSILEIDI CHICOTTI**, RG nº 9.XXX.XXX-7-SSP-SP, o Sr. **ELTON AMARO RODRIGUES MATEUS**, RG nº 26. XXX.XXX-7-SSP-SP, o Sr. **REGINALDO MOREIRA DE LUCENA**, RG nº 26.XXX.XXX-4-SSP-SP, a Sra. **CAMILA CABRAL DE OLIVEIRA**, RG nº 55.XXX.XXX-X-SSP-SP, e o Sr. **EDUARDO CARBONE**, RG nº 32.XXX.XXX-SSP-SP, para em COMISSÃO, realizarem CONCURSO PÚBLICO para o preenchimento de 01 (uma) vaga, e as que por ventura vierem a ocorrer, para o cargo efetivo de COZINHEIRO, Grupo B, Classe C, Nível 1.

Portaria nº 039/2024-DAE:

NOMEAR o Sr. **LEANDRO MIGUEL DOS SANTOS**, RG nº 48.XXX.XXX-8-SSP-SP, o Sr. **ANDERSON MARIANO DA CUNHA**, RG nº 37.XXX.XXX-4-SSP-SP, a Sra. **CAMILA CABRAL DE OLIVEIRA**, RG nº 55.XXX.XXX-X-SSP-SP, o Sr. **EDUARDO CARBONE**, RG nº 32.XXX.XXX-SSP-SP, a Sra. **ANA AUGUSTA SIQUEIRA MATIAZZO**, RG nº 20.XXX.XXX-8-SSP-SP, e o Sr. **ELTON AMARO RODRIGUES MATEUS**, RG 26.XXX.XXX-7-SSP-SP, para em COMISSÃO, realizarem CONCURSO PÚBLICO para o preenchimento de 01 (uma) vaga, e as que por ventura vierem a ocorrer, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, Grupo B, Classe C, Nível 1.

Portaria nº 040/2024-DAE:

NOMEAR o Sr. **MAERCY PERON FERREIRA**, RG nº 16.XXX.XXX-SSP-SP, o Sr. **LEONARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, RG nº 48.XXX.XXX-2-SSP-SP, o Sr. **EDUARDO CARBONE**, RG nº 32.XXX.XXX-SSP-SP, a Sra. **KELLY PRISCILA CARVALHO SIMAS**, RG nº 35.XXX.XXX-8-SSP-SP, e o Sr. **ELTON AMARO RODRIGUES MATEUS**, RG 26.XXX.XXX-7-SSP-SP, para em COMISSÃO, realizarem CONCURSO PÚBLICO para o preenchimento de 01 (uma) vaga, e as que por ventura vierem a ocorrer, para o cargo efetivo de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, Grupo G, Classe C, Nível 1.

Portaria nº 041/2024-DAE:

NOMEAR o Sr. **GUILHERME CONTI PEDREIRA**, RG nº 29.XXX.XXX-9-SSP-SP, o Sr. **FERNANDO BENATTI**, RG nº 48.XXX.XXX-1-SSP-SP, o Sr. **LEONARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, RG nº 48.XXX.XXX-2-SSP-SP, o Sr. **EDUARDO CARBONE**, RG nº 32.XXX.XXX-SSP-SP, a Sra. **KELLY PRISCILA CARVALHO SIMAS**, RG nº 35.XXX.XXX-8-SSP-SP, e o Sr. **ELTON AMARO RODRIGUES MATEUS**, RG 26.XXX.XXX-7-SSP-SP, para em COMISSÃO, realizarem CONCURSO PÚBLICO para o preenchimento de 01 (uma) vaga, e as que por ventura vierem a ocorrer, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE TOPOGRAFIA, Grupo D, Classe C, Nível 1.

Portaria nº 042/2024-DAE:

NOMEAR o Sr. **LEANDRO MIGUEL DOS SANTOS**, RG nº 48.XXX.XXX-8-SSP-SP, o Sr. **ANDERSON MARIANO DA CUNHA**, RG nº 37.XXX.XXX-4-SSP-SP, o Sr. **LEONARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, RG nº 48.XXX.XXX-2-SSP-SP, o Sr. **EDUARDO CARBONE**, RG nº 32.XXX.XXX-SSP-SP, a Sra. **MÁRCIO YUZO TAKENAKA**, RG nº 32.XXX.XXX-0-SSP-SP, e o Sr. **ELTON AMARO RODRIGUES MATEUS**, RG 26.XXX.XXX-7-SSP-SP, para em COMISSÃO, realizarem CONCURSO PÚBLICO para o preenchimento de 01 (uma) vaga, e as que por ventura vierem a ocorrer, para o cargo efetivo de MECÂNICO DE MANUTENÇÃO, Grupo H, Classe C, Nível 1.

Portaria nº 043/2024-DAE:

NOMEAR o Sr. **MAERCY PERON FERREIRA**, RG nº 16.XXX.XXX-SSP-SP, o Sr. **RAFAEL LLEDO RAMOS**, RG nº 47.XXX.XXX-SSP-SP, o Sr. **GUSTAVO CESCATO MAZZONI PELEGRINI**, RG nº 28.XXX.XXX-7-SSP-SP, a Sra. **ALEXSSANDRA NATÁLIA DOS SANTOS VIEIRA**, RG nº 43.XXX.XXX-2-SSP-SP, e o Sr. **ELTON AMARO RODRIGUES MATEUS**, RG nº 26.XXX.XXX-7-SSP-SP, para em COMISSÃO, realizarem CONCURSO PÚBLICO para o preenchimento de 01 (uma) vaga, e as que por ventura vierem a ocorrer, para o cargo efetivo de ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, Grupo L, Classe C, Nível 1.

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 046/2024-DAE - O Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto – Autarquia Municipal, Sr. Leandro Dias Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.006, de 24 de dezembro de 1962, resolve: **Tornar Sem Efeito** no Diário Oficial nº 3.777 de 2023, a **PORTARIA Nº 671/2023-DAE** que nomeou o(a) Sr(a). **ARLETE DE FÁTIMA SILVÉRIO JONAS**, portador(a) do CPF nº 285.XXX.XXX-46, classificado(a) em 30º lugar, no cargo efetivo de “ASSISTENTE ADMINISTRATIVO”, edital 01/2022, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer na Seção de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, situada na Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, com os documentos (**originais e cópias**) relacionados no ANEXO I.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-6183 ou por e-mail recrutamento@daebauru.sp.gov.br. Entrar em contato a partir de 04/12/2023 no horário das 08:30h às 16:30h ou enviar e-mail. O Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto – Autarquia Municipal Sr. Leandro Dias Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.006, de 24 de dezembro de 1962 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede:

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 047/2024-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **VANESSA OLIVEIRA FELÍCIO**, portador(a) do CPF nº 222.XXX.XXX-09, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 36º lugar, no concurso público para **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** edital nº 01/2022, para exercer as funções do cargo.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 048/2024-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SIMONE FERRAZ MARINHO**, portador(a) do CPF nº 324.XXX.XXX-54, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 37º lugar, no concurso público para **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** edital nº 01/2022, para exercer as funções do cargo.

ANEXO I (ORIGINAIS E CÓPIAS)

1. RG e CPF (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);
2. Certidão de casamento;
3. Uma foto 3x4 atual;
4. Certidão da Justiça Eleitoral que comprove que está QUITA ao qual pode ser retirada no link <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
5. CTPS (Carteira de Trabalho - com nome atualizado – cópia da página com foto e o verso);
6. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (com nome atualizado) ao qual pode ser retirado no link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
7. Comprovante de endereço emitido nos últimos 90 (noventa) dias;
8. Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista

dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto a Seção de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal deste Departamento, para evitar problemas futuros;

9. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
10. Atestado de Antecedentes Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido, com nome atualizado;
11. Certidão de Distribuição de Ações Criminais do(s) Estado (s) em que tenha residido, com nome atualizado;
12. Certidões de Execuções Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido (do estado de São Paulo são duas, a SAJ PG5 e a SIVCE), com nome atualizado;
13. Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal, com nome atualizado;
14. Certidão de Distribuição da Justiça Federal do(s) Estado(s) em que tenha residido, com nome atualizado;
15. Carteira de Vacinação antitetânica;
16. Certidão de nascimento ou R.G. de filhos até 21 anos e/ou se deficiente de qualquer idade;
17. CPF de filhos até 21 anos, se deficiente, de qualquer idade e, se estudante, até 24 anos;
18. RG e CPF do cônjuge, se houver;
19. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
20. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados);
21. Certidão de pontos na CNH referente aos últimos 12 meses – Detran (exclusivamente para os cargos que exigem CNH);
22. Registro profissional ativo no conselho de classe, para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
23. Termo de Responsabilidade, declarando não ter sido demitido(a) ou exonerado(a) do serviço público municipal, estadual ou federal, com firma reconhecida no ato da posse;
24. Declaração da ficha funcional, onde conste não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal (somente original).
25. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

Bauru, 05 de fevereiro de 2024.
Seção de Recrutamento, Seleção e
Desenvolvimento de Pessoal

SERVICO DE RECEITA

DEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
2199/2017	Maria Cristina Lopes de Lima	Prescrição de débitos
6677/2021	José Luiz Gomes Novaes	Transferência de débito

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO: 09/01/2024**Onde lê-se: Indeferido**

4321/2015	Elisangela Chiconelli Pacheco	Solicitação de Reparcimento (Entrada 10% + 48 vezes)
-----------	-------------------------------	--

Leia-se: Parcialmente Deferido

4321/2015	Elisangela Chiconelli Pacheco	Solicitação de Reparcimento (Entrada 10% + 48 vezes)
-----------	-------------------------------	--

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO: 20/01/2024**Onde lê-se: Parcialmente Deferido**

1749/2010	Daniele Franciane Antonio	Solicitação de Reparcimento (Entrada R\$ 500,00 + 99 vezes)
-----------	---------------------------	---

Leia-se: Deferido

1749/2010	Daniele Franciane Antonio	Solicitação de Reparcimento (Entrada R\$ 500,00 + 99 vezes)
-----------	---------------------------	---

NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis correspondentes aos Processos Administrativos e Códigos abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta. A não regularização implicará na Inscrição do Débito em Divida Ativa e Execução Fiscal. Tal regularização deverá ser feita através do atendimento ao público no POUPEMPO, sito à Rua Inconfidência 4-50, das 09h às 17h de segunda a sexta-feira e aos sábados das 09h às 13h, sendo necessário realizar agendamento prévio através do site (<https://www.poupeempo.sp.gov.br/>)

Inscrição	Processo	Ano
5.392.381-19	4191	2012

**EMDURB - Empresa Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Rural**
**Donizete do Carmo dos Santos
Presidente**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 – PARA OCUPAÇÃO, INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ÁREA COMERCIAL PARA USUÁRIOS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS AGUARDAREM O EMBARQUE E AFINS (SALA VIP) NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BAURU.

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, Processo nº 6981/2022, regime maior oferta pela outorga da concessão. **Abertura da sessão em 22/03/2024 às 9 horas**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana, Bauru – SP, sala de reunião, quando se dará recebimento e abertura dos envelopes de PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, **para ocupação, instalação e exploração de área comercial para usuários do transporte rodoviário de passageiros aguardarem o embarque e afins (SALA VIP) no Terminal Rodoviário de Bauru.**

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: davisongimenes@emdurb.com.br dulcimararodrigues@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9024/9073.

Bauru, 06 de fevereiro de 2024.

Comissão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/23 – PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO COMERCIAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BAURU

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/23, Processo nº 5993/23, regime maior oferta do ponto comercial. Abertura da sessão em **08/04/2024 às 9 horas**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana, Bauru – SP, sala de reunião, quando se dará recebimento e abertura dos envelopes de documentos e propostas para a **Permissão Onerosa de Uso de Espaço Comercial do Terminal Rodoviário de Bauru – Ponto Comercial nº 07, com características destinadas para a venda de produtos alimentícios industrializados ou serviços**, conforme especificações do edital. O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: davisongimenes@emdurb.com.br, dulcimararodrigues@emdurb.com.br ou pelo telefone (0xx14) 3233-9024/9073.

Bauru, 06 de fevereiro de 2024.

Comissão de Licitação.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 6.609/2023

Contratante: EMDURB.

Contratada: S.R.S. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE JATO DE TINTA.

Valor Total: R\$ 3.275,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 28 (VINTE E OITO) dias do recebimento do produto, mediante emissão da nota fiscal/Nota Fiscal eletrônica.

Prazo de Vigência: 12 meses

Assinado: 05/02/2024

Base Legal: ART. 13, INCISO II DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA EMDURB E ART. 29, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016.

Bauru, 06 de fevereiro de 2024.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 010/2024

Processo nº 7977/2023 – Pregão Eletrônico – Reg. de Preços nº 031/2023.

Contratante: EMDURB – Compromissária: ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: Eventual fornecimento de peças e acessórios automotivos originais novos e paralelos, reposição originais (genuínas) e paralelas (originais genéricas), nos termos previstos na abnt nbr 15296/2005, para veículos pertencentes à frota da emdurb, ou alugados sob sua responsabilidade a manutenção, conforme especificação abaixo descrita:

LOTE 01 PEÇAS PARALELAS – ORIGINAIS GENÉRICAS MONTADORA IVECO – VEÍCULOS PESADOS – CÓDIGO DA BEC 00556696-7	
Valor Estimado Anual	R\$ 299.995,09
Percentual de desconto em relação a tabela fabricante	74%

LOTE 02 PEÇAS ORIGINAIS - GENUÍNAS MONTADORA IVECO – VEÍCULOS PESADOS – CÓDIGO DA BEC 00556696-7	
Valor Estimado Anual	R\$ 300.000,00
Percentual de desconto em relação a tabela fabricante	63%

LOTE 05 PEÇAS ORIGINAIS - GENUÍNAS MONTADORA MERCEDES BENS – CÓDIGO DA BEC 00556699-1	
Valor Estimado Anual	R\$ 375.000,00
Percentual de desconto em relação a tabela fabricante	68%

LOTE 09 PEÇAS PARALELAS – ORIGINAIS GENÉRICAS MONTADORA MERCEDES BENS – CÓDIGO DA BEC 00556699-1	
Valor Estimado Anual	R\$ 200.000,00
Percentual de desconto em relação a tabela fabricante	80%

COTA RESERVADA PARA ME/EPP

LOTE 12 PEÇAS ORIGINAIS - GENUÍNAS MONTADORA NEW HOLLAND – CÓDIGO DA BEC 00556701-7	
Valor Estimado Anual	R\$ 40.000,00
Percentual de desconto em relação a tabela fabricante	50%

LOTE 17 PEÇAS PARALELAS – ORIGINAIS GENÉRICAS MONTADORA HONDA – VEÍCULOS LEVES – CÓDIGO DA BEC 00435386-2	
Valor estimado anual	R\$ 6.000,00
Percentual de desconto em relação a tabela fabricante	26%

LOTE 20 PEÇAS PARALELAS – ORIGINAIS GENÉRICAS MONTADORA VOLKSWAGEN – VEÍCULOS LEVES – CÓDIGO DA BEC 00556689-4	
Valor Estimado Anual	R\$ 70.000,00
Percentual de desconto em relação a tabela fabricante	70%

LOTE 22 PEÇAS PARALELAS – ORIGINAIS GENÉRICAS MONTADORA GM – VEÍCULOS PESADOS – CÓDIGO DA BEC 00556694-0	
Valor Estimado Anual	R\$ 43.851,00
Percentual de desconto em relação a tabela fabricante	59%

LOTE 24 PEÇAS ORIGINAIS - GENUÍNAS MONTADORA HONDA – VEÍCULOS LEVES – CÓDIGO DA BEC 00435386-2	
Valor estimado anual	R\$ 6.000,00
Percentual de desconto em relação a tabela fabricante	22%

LOTE 25 PEÇAS PARALELAS – ORIGINAIS GENÉRICAS MONTADORA CHEVROLET – VEÍCULOS LEVES – CÓDIGO DA BEC 00556697-5	
Valor Estimado Anual	R\$ 8.500,00
Percentual de desconto em relação a tabela fabricante	60%

LOTE 27 PEÇAS ORIGINAIS - GENUÍNAS MONTADORA CHEVROLET – VEÍCULOS LEVES – CÓDIGO DA BEC 00556697-5	
Valor Estimado Anual	R\$ 10.000,00
Percentual de desconto em relação a tabela fabricante	60%

LOTE 32 PEÇAS PARALELAS – ORIGINAIS GENÉRICAS MONTADORA MARCOPOLO – CÓDIGO DA BEC 00556705-0	
Valor Estimado Anual	R\$ 13.000,00
Percentual de desconto em relação a tabela fabricante	45%

Valor Total estimado: R\$ 1.372.346,09 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e nove centavos)

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto, mediante emissão da nota fiscal.

Assinatura: 26/01/2024

Bauru, 06 de fevereiro de 2024.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 011/2024

Processo nº 7977/2023 – Pregão Eletrônico – Reg. de Preços nº 031/2023.

Contratante: EMDURB – Compromissária: ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Objeto: Eventual fornecimento de peças e acessórios automotivos originais novos e paralelos, reposição originais (genuínas) e paralelas (originais genéricas), nos termos previstos na abnt nbr 15296/2005, para veículos pertencentes à frota da emdurb, ou alugados sob sua responsabilidade a manutenção, conforme especificação abaixo descrita:

LOTE 03 PEÇAS ORIGINAIS - GENUÍNAS MONTADORA FORD – VEÍCULOS PESADOS – CÓDIGO DA BEC 0056688-6	
Valor Estimado Anual	R\$ 325.000,00
Percentual de desconto em relação a tabela fabricante	59%

LOTE 06 PEÇAS ORIGINAIS - GENUÍNAS MONTADORA GM – VEÍCULOS PESADOS – CÓDIGO DA BEC 00556694-0	
Valor Estimado Anual	R\$ 50.000,00
Percentual de desconto em relação a tabela fabricante	59%

LOTE 11 PEÇAS ORIGINAIS - GENUÍNAS MONTADORA GM – VEÍCULOS LEVES – CÓDIGO DA BEC 00556693-2	
Valor Estimado Anual	R\$ 25.000,00
Percentual de desconto em relação a tabela fabricante	61%

LOTE 18 PEÇAS PARALELAS – ORIGINAIS GENÉRICAS MONTADORA FORD – VEÍCULOS LEVES CÓDIGO DA BEC 00556687-8	
Valor estimado anual	R\$ 18.000,00
Percentual de desconto em relação a tabela fabricante	62%

LOTE 19 PEÇAS ORIGINAIS – GENUÍNAS MONTADORA FIAT – VEÍCULOS LEVES – CÓDIGO DA BEC 00556695-9	
Valor Estimado Anual	R\$ 25.000,00
Percentual de desconto em relação a tabela fabricante	62%

LOTE 21 PEÇAS PARALELAS – ORIGINAIS GENÉRICAS MONTADORA GM – VEÍCULOS LEVES – CÓDIGO DA BEC 00556693-2	
Valor Estimado Anual	R\$ 15.258,87
Percentual de desconto em relação a tabela fabricante	61%

LOTE 23 PEÇAS PARALELAS – ORIGINAIS GENÉRICAS MONTADORA FIAT – VEÍCULOS LEVES – CÓDIGO DA BEC 00556695-9	
Valor Estimado Anual	R\$ 16.000,00
Percentual de desconto em relação a tabela fabricante	62%

Valor Total estimado: R\$ 474.258,87 (quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos)

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto, mediante emissão da nota fiscal.

Assinatura: 26/01/2024

Bauru, 06 de fevereiro de 2024.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS N° 012/2024

Processo n° 7977/2023 – Pregão Eletrônico – Reg. de Preços n° 031/2023.

Contratante: EMDURB – Compromissária: ROSÂNGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP

Objeto: Eventual fornecimento de peças e acessórios automotivos originais novos e paralelos, reposição originais (genuínas) e paralelas (originais genéricas), nos termos previstos na abnt nbr 15296/2005, para veículos pertencentes à frota da emdurb, ou alugados sob sua responsabilidade a manutenção, conforme especificação abaixo descrita:

LOTE 04 PEÇAS ORIGINAIS - GENUÍNAS MONTADORA VOLKSWAGEN – VEÍCULOS LEVES – CÓDIGO DA BEC 00556689-4	
Valor Estimado Anual	R\$ 100.000,00
Percentual de desconto em relação a tabela fabricante	63%

LOTE 08 PEÇAS ORIGINAIS - GENUÍNAS MONTADORA FORD – VEÍCULOS LEVES CÓDIGO DA BEC 00556687-8	
Valor estimado anual	R\$ 35.000,00
Percentual de desconto em relação a tabela fabricante	61%

Valor Total estimado: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto, mediante emissão da nota fiscal.

Assinatura: 26/01/2024

Bauru, 06 de fevereiro de 2024.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS N° 013/2024

Processo n° 7977/2023 – Pregão Eletrônico – Reg. de Preços n° 031/2023.

Contratante: EMDURB – Compromissária: STAR TRACTOR – COMÉRCIO DE PEÇAS, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA EPP

Objeto: Eventual fornecimento de peças e acessórios automotivos originais novos e paralelos, reposição originais (genuínas) e paralelas (originais genéricas), nos termos previstos na abnt nbr 15296/2005, para veículos pertencentes à frota da emdurb, ou alugados sob sua responsabilidade a manutenção, conforme especificação abaixo descrita:

LOTE 07 PEÇAS PARALELAS – ORIGINAIS GENÉRICAS MONTADORA FORD – VEÍCULOS PESADOS – CÓDIGO DA BEC 0056688-6	
Valor Estimado Anual	R\$ 348.253,22
Percentual de desconto em relação a tabela fabricante	77%

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto, mediante emissão da nota fiscal.

Assinatura: 26/01/2024

Bauru, 06 de fevereiro de 2024.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS N° 014/2024

Processo n° 7977/2023 – Pregão Eletrônico – Reg. de Preços n° 031/2023.

Contratante: EMDURB – Compromissária: LUBE PACK COMERCIAL LTDA EPP

Objeto: Eventual fornecimento de peças e acessórios automotivos originais novos e paralelos, reposição originais (genuínas) e paralelas (originais genéricas), nos termos previstos na abnt nbr 15296/2005, para veículos pertencentes à frota da emdurb, ou alugados sob sua responsabilidade a manutenção, conforme especificação abaixo descrita:

LOTE 10 PEÇAS ORIGINAIS - GENUÍNAS MONTADORA CATERPILLAR – CÓDIGO DA BEC 00556698-3	
Valor Estimado Anual	R\$ 100.000,00
Percentual de desconto em relação a tabela fabricante	35%

LOTE 13 PEÇAS ORIGINAIS - GENUÍNAS MONTADORA LS TRACTOR – CÓDIGO DA BEC 00556702-5	
Valor Estimado Anual	R\$ 20.000,00
Percentual de desconto em relação a tabela fabricante	30%

LOTE 14 PEÇAS ORIGINAIS - GENUÍNAS MONTADORA CASE – CÓDIGO DA BEC 00556703-3	
Valor Estimado Anual	R\$ 100.000,00
Percentual de desconto em relação a tabela fabricante	71%

LOTE 15 PEÇAS ORIGINAIS - GENUÍNAS MONTADORA AGRALE – CÓDIGO DA BEC 00556704-1	
Valor Estimado Anual	R\$ 10.000,00
Percentual de desconto em relação a tabela fabricante	20%

LOTE 16 PEÇAS ORIGINAIS-GENUÍNAS MONTADORA MARCOPOLO – CÓDIGO DA BEC 00556705-0	
Valor Estimado Anual	R\$ 13.000,00
Percentual de desconto em relação a tabela fabricante	22%

LOTE 26 PEÇAS PARALELAS – ORIGINAIS GENÉRICAS MONTADORA CATERPILLAR – CÓDIGO DA BEC 00556698-3	
Valor Estimado Anual	R\$ 50.000,00
Percentual de desconto em relação a tabela fabricante	72%

LOTE 28 PEÇAS PARALELAS – ORIGINAIS GENÉRICAS MONTADORA NEW HOLLAND – CÓDIGO DA BEC 00556701-7	
Valor Estimado Anual	R\$ 23.220,40
Percentual de desconto em relação a tabela fabricante	72%

LOTE 30 PEÇAS PARALELAS – ORIGINAIS GENÉRICAS MONTADORA CASE – CÓDIGO DA BEC 00556703-3	
Valor Estimado Anual	R\$ 100.000,00
Percentual de desconto em relação a tabela fabricante	78%

LOTE 31 PEÇAS PARALELAS – ORIGINAIS GENÉRICAS MONTADORA AGRALE – CÓDIGO DA BEC 00556704-1	
Valor Estimado Anual	R\$ 10.000,00
Percentual de desconto em relação a tabela fabricante	32%

Valor Total estimado: R\$ 426.220,40 (quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte reais e quarenta centavos)

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto, mediante emissão da nota fiscal.

Assinatura: 26/01/2024

Bauru, 06 de fevereiro de 2024.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS N° 015/2024

Processo n° 7977/2023 – Pregão Eletrônico – Reg. de Preços n° 031/2023.

Contratante: EMDURB – Compromissária: N BILLACHI JUNIOR PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA ME

Objeto: Eventual fornecimento de peças e acessórios automotivos originais novos e paralelos, reposição originais (genuínas) e paralelas (originais genéricas), nos termos previstos na abnt nbr 15296/2005, para veículos pertencentes à frota da emdurb, ou alugados sob sua responsabilidade a manutenção, conforme especificação abaixo descrita:

LOTE 29 PEÇAS PARALELAS – ORIGINAIS GENÉRICAS MONTADORA LS TRACTOR – CÓDIGO DA BEC 00556702-5	
Valor Estimado Anual	R\$ 8.164,57
Percentual de desconto em relação a tabela fabricante	40%

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto, mediante emissão da nota fiscal.

Assinatura: 26/01/2024

Bauru, 06 de fevereiro de 2024.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023 – PROCESSO Nº 7974/2023.

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe, que o julgamento e classificação havido foi devidamente Adjudicado e Homologado a empresa FUNERÁRIA REUNIDAS COLNAGHI LTDA ME, para os itens 01, 02 e 03.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO DE CORPOS, OSSOS E MEMBROS EM VEÍCULO FUNERÁRIO, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Quantidade estimada	UN.	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	600	UN.	<p>Prestação de serviços de translado dentro de Bauru:</p> <p>1º Translado – Deslocamento do local de retirada do corpo ou dos hospitais ou IML, até a Funerária Municipal, localizada na Avenida Rodrigues Alves, quadra 19, tempo estimado para o atendimento de até 01 (uma) hora, a solicitação poderá ser feita via e-mail e/ou telefone. Compreende também o deslocamento do local de retirada de membros nos hospitais e IML (ossos) até os cemitérios municipais;</p> <p>2º Translado – Deslocamento do corpo da Funerária Municipal, até o local de sepultamento, em um dos cemitérios existentes no município de Bauru (público e particulares), considerando as seguintes localizações dos cemitérios públicos: Cemitério Saudade: Rua Hermínio Pinto, nº2-1, Vila Cardia; Cemitério Redentor: Av. Eng. Hélio Pólce, qd. 06, Jardim Cecap; Cemitério São Benedito: Av. Castelo Branco, qd. 08, Vila Independência; Cemitério Cristo Rei: Rua Nelson Tosoni Decarles, nº 2-91, Parque Privamera;</p> <p>3º – Caso haja necessidade, por motivos de não haver salas disponíveis, os translados de corpos deverão ser encaminhados para centros comunitários, igrejas e residências.</p>	R\$ 269,00	R\$ 161.400,00
02	15	UN.	<p>Prestação de serviços de translado até o distrito de Tibiriçá:</p> <p>1º Translado – Deslocamento do local de retirada do corpo ou dos hospitais ou IML, até a Funerária Municipal, localizada na Avenida Rodrigues Alves, quadra 19, tempo estimado para o atendimento de até 01 (uma) hora, a solicitação poderá ser feita via e-mail e/ou telefone;</p> <p>2º Translado – Deslocamento do corpo até o centro velatório do distrito de Tibiriçá, localizado na Praça IX de Julho;</p> <p>3º Translado – Deslocamento do corpo do centro velatório do distrito de Tibiriçá, até o local do sepultamento, Cemitério São Pedro, na rua Figueira Mello, nº5-0, Tibiriçá.</p>	R\$ 270,00	R\$ 4.050,00
03	15	UN	<p>Prestação de serviços de translado de ossos dentro de Bauru:</p> <p>1º Translado – Deslocamento do cemitério municipal de retirada dos ossos até o cemitério municipal de destino, considerando as seguintes localizações. Cemitério Saudade: Rua Hermínio Pinto, nº2-1, Vila Cardia; Cemitério Redentor: Av. Eng. Hélio Pólce, qd. 06, Jardim Cecap; Cemitério São Benedito: Av. Castelo Branco, qd. 08, Vila Independência; Cemitério Cristo Rei: Rua Nelson Tosoni Decarles, nº 2-91, Parque Privamera.</p>	R\$ 270,00	R\$ 4.050,00
Valor Total dos Itens			R\$ 169.500,00		

Bauru, 06 de fevereiro de 2024.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

David José Françoso

Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

Horários e local de expediente

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Todos os Atendimentos deverão ser agendados por telefone:

- Impressão de Holerite e Folha de Pagamento: 3009-5522
- Atendimento para Aposentadoria e Pensão: 3009-5508
- Atendimento Serviço Social Recadastramento 3009-5501 e 3009-5502
- Perícia Médica 3009-5506
- Alteração/ Inclusão de Segurados e Dependentes 3009-5511

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE

(14) 3009-5500

EMAILS:

Presidência

davidfrancoso@funprevbauru.sp.gov.br

Controladoria Interna

tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

Procuradoria

eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br
michelcamargo@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa

louisecandido@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária

adaolofrano@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira

diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

Núcleo de Gerenciamento dos Investimentos

luizmacedo@funprevbauru.sp.gov.br

OUIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência!!!

EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE REPACTUAÇÃO E RATIFICAÇÃO CONTRATO Nº 006/2023 – PROCESSO: 2553/2023 – CONTRATANTE: - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – **CONTRATADA:** Conam – Consultoria em Administração Municipal LTDA. – **OBJETO:** Repactuação do valor contratual em virtude do processo licitatório PA 637/2023, Edital nº 12/2023, do Pregão Eletrônico nº 09/2023, OC: 820904801002023OC00014 em sessão ocorrida em 29/11/2023, referente à Contratação de empresa especializada em apoio à gestão de Regimes Próprios de Previdência Social com fornecimento e licenciamento de sistemas informatizados (“softwares”), observando-se as exigências do Contrato 08/2023 e de seus Anexos, firmado em 21 de setembro de 2023. – **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1.993 e demais legislações pertinentes. **PRAZO:** 60 (sessenta) dias. – **VIGÊNCIA:** 25/01/2024 a 25/03/2024 – **VALOR TOTAL:** R\$ 38.320,36 (trinta e oito mil, trezentos e vinte reais e trinta e seis centavos) – Dia 25 de janeiro de 2024, conforme art. 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO, PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - PROCESSO: N° 1611/2020 – **CONVÊNIO:** N° 001/2021 – **CONTRATANTE:** - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – **CONTRATADA:** Nio Meios de Pagamento Ltda. – **OBJETO:** - Celebração de convênio visando operacionalizar as consignações em folha de pagamento dos valores contratados pelos servidores ativos (FUNPREV), aposentados e pensionistas geridos pela CONSIGNANTE (da Prefeitura Municipal de Bauru, do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, da Câmara Municipal de Bauru e da FUNPREV) com o CONSIGNATÁRIO. – **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal n° 6.343/2.013, bem como o Decreto Municipal n° 14.459/2019. – **PRAZO:** - 24 (vinte e quatro) meses – **VIGÊNCIA:** 15/02/2024 a 14/02/2026 – **Assinatura** – Dia 22/01/2024, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n°. 8.666/93.

PORTARIA N° 037/2024

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 05 de fevereiro de 2024 o(a) Sr(a). José Luiz Ferreira dos Santos, portador(a) do RG n° 17.XXX.XXX-9 SSP/SP e CPF/MF n° 082.XXX.XXX-70, PIS/PASEP n° 17002999999, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Obras, cargo efetivo de Técnico em Gestão Administrativa e Serviços – Técnico de Administração, matrícula funcional n° 13237, padrão C-33, com proventos integrais conforme procedimento administrativo n° 2768/2023, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal n° 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal n° 5397/2006 e artigo 04, §§09 e 10 da Emenda Constitucional n° 103/2019.

Bauru, 05 de dezembro de 2024.

PORTARIA N° 038/2024

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 05 de fevereiro de 2024 o(a) Sr(a). Euvani Luiz Vieira Castilho, portador(a) do RG n° 21.XXX.XXX-8 SSP/SP e CPF/MF n° 067.XXX.XXX-92, PIS/PASEP n° 12035447188, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Gabinete do Prefeito, cargo efetivo de Assistente em Gestão Administrativa e Serviços – Vigia, matrícula funcional n° 22971, padrão A-27, com proventos integrais conforme procedimento administrativo n° 3236/2023, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal n° 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal n° 5397/2006 e artigo 04, §§09 e 10 da Emenda Constitucional n° 103/2019.

Bauru, 05 de dezembro de 2024.

PORTARIA N° 039/2024

APOSENTA voluntariamente, sem paridade a partir de 05 de fevereiro de 2024 o(a) Sr(a). Manoel Rosendo Pereira, portador(a) do RG n° 12.XXX.XXX-7 SSP/SP e CPF/MF n° 041XXX.XXX-24, PIS/PASEP n° 10859786444, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Saúde, cargo efetivo de Agente em Manutenção, Conservação e Transporte – Motorista, matrícula funcional n° 29660, padrão B-05, com proventos integrais conforme procedimento administrativo n° 3052/2023, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 92 incisos I, II e III da Lei Municipal n° 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal n° 5397/2006 e artigo 04, §§09 e 10 da Emenda Constitucional n° 103/2019.

Bauru, 05 de dezembro de 2024.

PORTARIA N° 040/2024

APOSENTA voluntariamente, sem paridade a partir de 05 de fevereiro de 2024 o(a) Sr(a). Marcia Alves de Lima Gonçalves, portador(a) do RG n° 11.XXX.XXX-6 SSP/SP e CPF/MF n° 281.XXX.XXX.XXX-26, PIS/PASEP n° 10676394326, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Educação, cargo efetivo de Assistente de Serviços de na Escola – Servente de Escola, matrícula funcional n° 27959, padrão B-12, com proventos proporcionais conforme procedimento administrativo n° 3384/2023, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal n° 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal n° 5397/2006 e artigo 04, §§09 e 10 da Emenda Constitucional n° 103/2019.

Bauru, 05 de dezembro de 2024.

PORTARIA N° 041/2024

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 05 de fevereiro de 2024 o(a) Sr(a). Marcelo Pesce Gomes da Costa, portador(a) do RG n° 62XXX.XXX-1 SSP/SP e CPF/MF n° 083.XXX.XXX-44, PIS/PASEP n° 10106912000, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Saúde, cargo efetivo de Especialista em Saúde - médico, matrícula funcional n° 16.556, padrão B-30, com proventos integrais conforme procedimento administrativo n° 3456/2023, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal n° 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal n° 5397/2006 e artigo 04, §§09 e 10 da Emenda Constitucional n° 103/2019.

Bauru, 05 de dezembro de 2024.

PRAZO RECURSAL

Processo: 3252/2023

Os recursos deverão ser apresentados e enviados aos cuidados da Sra. Priscila de Moraes Rodrigues Leite e do Sr. Thales Hirose Nakandakari Maedo via e-mail nos endereços abaixo, até o dia 08/01/2023:
priscilaleite@funprevbauru.sp.gov.br
thalesmaedo@funprevbauru.sp.gov.br

Bauru/SP, 05 de fevereiro de 2024..

Katia Cristina Gonçalves
Pregoeira – CPE
Portaria n.º 05/2023

PODER LEGISLATIVO

Wanderley Rodrigues de Moraes Junior
Presidente

Atos da Presidência**PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022 – PROCESSO RH-001/2021**

Nos termos do Artigo 37, inciso III da Constituição Federal, fica prorrogada a validade do Concurso Público visando a nomeação dos candidatos aprovados aos cargos efetivos de AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I, ASSISTENTE LEGISLATIVO I, RECEPCIONISTA E VIGIA na Câmara Municipal de Bauru por 02 (dois) anos a partir de 15 de julho de 2024.

Bauru, 15 de janeiro de 2024.

WANDERLEY RODRIGUES DE MORAES JUNIOR
PRESIDENTE

Atos da Diretoria

Em cumprimento à Emenda n° 045 de 22/09/99, que determinou através do parágrafo único do Artigo 56 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU a publicação da quantidade de vales-alimentação fornecidos, relacionamos abaixo os vales que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU forneceu aos seus beneficiários referente à:

Vale Compras – FEVEREIRO/2024:

Servidores – Efetivos	- 57 -	R\$ 62.700,00
Servidores – Assessores	- 39 -	R\$ 42.900,00
Estagiários	- 04 -	R\$ 2.933,32
Total	- 100 -	R\$ 108.533,32

Bauru, 02 de fevereiro de 2024.

Carolina Favinha
Diretora de Recursos Humanos

Editais e Avisos**Extrato de ratificação e homologação de dispensa****PROCESSO DA n° 006/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2024 - EMERGENCIAL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Contratada: PELLIZZON RIBEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Fundamento legal: Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

Data da ratificação: 02 de fevereiro de 2024

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras n° 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.

Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041